

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO****CONTRATO N.º 009/2021****Processo n.º 2020-MZ786****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Contratada:** **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ:** 04.780.776/0001-22**OBJETO:** O acréscimo de Serviços planilhados no valor de R\$ 85.875,56 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que representa um percentual de aumento de 0,20% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R\$ 440.886,92 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), que representa um percentual de aumento de 1,00% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de R\$ 526.762,48 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), que representa um percentual total de 1,20% ao valor do contrato, e decréscimo de serviços planilhados de R\$ 165.132,25 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), que representa um percentual de decréscimo de 0,38% no valor inicialmente pactuado, passando o novo valor contratual para R\$ 43.038.658,22 (quarenta e três milhões, trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), ressaltado que os acréscimos e decréscimos foram considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 009/2021 por mais 05 (cinco) meses, a contar de 30/01/2025, e do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses, a contar de 02/12/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato n.º 009/2021 ora aditado, que se encerraria em 29/01/2025, passará a se encerrar em 29/06/2025.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTÔNIO VICENTE.**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.**Protocolo 1403663****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****COMUNICADO**

A CESAN torna público que Obteve do IEMA, Licença Ambiental de Regularização de Saneamento, através dos processos n.º 32958412 para a Estação de Tratamento de Água de São Gabriel da Palha, no município de São Gabriel da Palha e n.º 45989893 para a Estação de Tratamento de Água de Mucurici, no município de Mucurici.

Vitória, 20 de setembro de 2024.**Munir Abud de Oliveira****Diretor Presidente da CESAN****Protocolo 1403535****EXTRATO DO CONTRATO****N.º 319/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADO:** Ribeiro Fialho Advogados.**OBJETO:** Contratação por inviabilidade de competição de sociedade de advogados para execução de serviços jurídicos especializados serviços jurídicos especializados de consultoria técnico-jurídica e assessoramento com a finalidade de dar apoio à Companhia Espírito Santense de Saneamento nos contratos em que há previsão para instauração de Dispute Boards ou Comitês de Solução de Controvérsias.**PRAZO:** 12 (doze) meses**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** Processo n.º 2024.012122**CidadES:** 2024.500E1600006.12.0135**Vitória, 19 de setembro de 2024****MUNIR ABUD DE OLIVEIRA****Diretor Presidente da CESAN****CPF n.º 113.759.757-73****Protocolo 1403509****RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT 0258/2024****PATROCINADORA:** Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.**PATROCINADO:** REUNES - ASSOCIAÇÃO REDE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS CATADORES UNIDOS DO ESPÍRITO SANTO.**OBJETO:** I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE VITÓRIA**RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios da Cesan, no valor de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais)**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.**PROCESSO:** 2024.008443**ID CidadES:** 2024.500E1600006.10.0002**Vitória/ES, 20 de setembro de 2024****Munir Abud de Oliveira****Diretor-Presidente da Cesan****Protocolo 1403524****RESUMO DO CONTRATO N.º 310/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEMBRANA FILTRANTE FIBRA DE VIDRO PARA USO NOS LABORATÓRIOS DA CESAN.**CONTRATADA:** MILLIREP COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**VALOR:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias corridos.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024**PROTOCOLO N.º 2024.006732****ID CidadES:** 2024.500E1600006.01.0061**Vitória, 20 de setembro de 2024.****JUCIANE SILVA DA MOTTA****Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN****Protocolo 1403744****RESUMO DO CONTRATO N.º 311/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE KITS IMUNOENZIMÁTICOS, PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE CIANOTOXINAS.**CONTRATADA:** DF2 TECNO-CIENTÍFICA LTDA

VALOR: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

PROTOCOLO Nº 2024.008332

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0082

Vitória, 20 de setembro de 2024.

JUCIANE SILVA DA MOTTA

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN

Protocolo 1403800

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT 0273/2024

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADO: FESTA DA POLENTA - AFEPOL.

OBJETO: 46ª FESTDA DA POLENTA

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$

50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

PROCESSO: 2024.007605

ID CidadES: 2024.500E1600006.12.0117

Vitória/ES, 20 de setembro de 2024

Munir Abud de Oliveira

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1403839

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 239/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: DRR AULAS ONLINE LTDA

OBJETO: Fica prorrogado por **24 (vinte e quatro)** meses o prazo do contrato, a contar de **16/11/2024** e com término previsto para **15/11/2026**. A fonte de recursos será suplementada com o valor de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, conforme valor original do contrato.

Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

Fonte de recursos: Receita Própria da CESAN.

REF: Processo nº 2024.013700

Vitória, 19 de setembro de 2024.

Josiane Aparecida Rossi P. Machado

Gerente de Recursos Humanos da Cesan

Protocolo 1403728

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 0121 / 2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: IVOX Contact Center LTDA

Objeto: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 11/10/2024 e com término previsto para 10/10/2025. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor total de R\$ 3.672.629,09 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos), sendo, R\$ 3.400.000,00 o valor a P0 e R\$ 272.629,09 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) correspondente ao acréscimo de 8,019%.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

Ref. Processo nº 2024.008800

Vitória, 19 de setembro de 2024

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1404104

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0079/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 9 (nove) meses o prazo do Contrato nº0079/2023, a contar de 18/11/2024 e com término previsto para 18/08/2025;

1.2 Fica prorrogado pelo mesmo prazo o período de execução.

1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2024. 013330

VITÓRIA/ES, 18 de setembro de 2024

GILIARDE WOLKARTT NUNES

Gerência de projetos

Protocolo 1404133

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 028-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, **EDILMA MARINHO BRITO**, para substituir a Chefe de Grupo de Recursos Humanos, desta Secretaria, **Douciana Bruno de Souza Bergamin**, por motivo de licença médica, no período de 20.09.2024 à 04.10.2024.

Vitória (ES), 17 de Setembro de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1402478

PORTARIA Nº 131-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado (PGE/ES) nos autos do Processo E-Docs nº 2024-FH4H4.